



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 496/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, do servidor **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, fisioterapeuta, matrícula nº 625648-1**, devido a cessão realizada pelo Município de Cambuci através da portaria nº 58/2022, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens a serem pagos pelo cessionário, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito